



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.881/2024.

**REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Revoga Portaria nº 1.685 de 21 de agosto de 2023 que concede 01 (um) ano de Licença sem Remuneração ao servidor efetivo **GENIVAL LEMES RAMOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2023 à 01 de setembro de 2024.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para providências de praxe.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 26/02/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 0EF064D7
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011